



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590  
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

## EDITAL Nº 002/2023

Processo nº 23100.011022/2023-77

### COMISSÃO PRÓ-CONSULTA GERAL

EDITAL Nº 02, DE 20 DE JUNHO DE 2023

## CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR (A) DA UNIPAMPA

A COMISSÃO PRÓ-CONSULTA GERAL (CPC-G), nomeada pelas portarias no 611, de 04 de abril de 2023, e no 686, de 18 de abril de 2023, em uso das suas atribuições e conforme os termos do processo protocolado de no 23100.005791/2023-36, encaminha o presente edital retificando o edital nº 01, de 12 de junho de 2023.

Onde se lê:

1.1. São elegíveis para os cargos de Reitor(a) todos os docentes integrantes da carreira de magistério superior do quadro permanente de pessoal da UNIPAMPA, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado (Redação dada pelo Decreto nº 6.264, de 2007).

Leia-se:

1.1. São elegíveis para o cargo de Reitor(a) todos os docentes integrantes da carreira de magistério superior do quadro permanente de pessoal da UNIPAMPA, ocupantes dos cargos de professor titular ou de professor associado 4 ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado (redação dada pelo Decreto no 6.264, de 2007).

Onde se lê:

1.4.2. Curriculum vitae versão completa da Plataforma Lattes do(a) candidato(a);

Leia-se:

1.4.2. Versão completa do *curriculum vitae* da plataforma Lattes do(a) candidato(a);

Onde se lê:

7.2. A votação ocorrerá de forma remota, por meio eletrônico, preservando-se a integridade e o sigilo do voto do eleitor.

Leia-se:

7.2. A votação ocorrerá de forma remota, por meio eletrônico *on-line*, preservando-se a integridade e o sigilo do voto do eleitor.

Onde se lê:

7.7. Será garantida aos(as) candidatos(as) concorrentes a presença para acompanhar o processo de parametrização do sistema de votação e de 1 (um) fiscal, por eles(elas) indicados.

Leia-se:

7.7. Será garantida a presença dos(as) candidatos(as) concorrentes e de 1 (um) fiscal por eles(elas) indicados, para acompanhar o processo de parametrização do sistema de votação.

Onde se lê:

9.4. Será garantida aos(as) candidatos(as) concorrentes a presença para acompanhar o processo de apuração dos votos e de 1 (um) fiscal, por eles(elas) indicados.

Leia-se:

9.4. Será garantida a presença dos(as) candidatos(as) concorrentes e de 1 (um) fiscal por eles(elas) indicados, para acompanhar o processo de apuração dos votos.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL LUCYK MAURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA ETHUR, Assistente em Administração**, em 20/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SAULO MENNA BARRETO DIAS, Técnico Desportivo**, em 20/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SIDINEI GHISSONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IGOR POLETTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAIR PEREIRA COITINHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DIOGO PEIXOTO CORDOVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA, Técnico em Segurança do Trabalho**, em 20/06/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANGELA MARA BENTO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1161943** e o código CRC **33DD3F84**.

---